



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 269/2016**Licitação Pregão Eletrônico Nº. 119/2016**

Contrato que entresi celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício **RODRIGO LORENZONI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 880.322.309-63 e do RG: 6.383.464-5, residente e domiciliado no Distr. São Bento dos lagos do Iguaçu, rua Rodolfo Reser s/nº, no município de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, estabelecida na cidade de Guarapuava/PR, Rua Alcione Bastos, 1085 Alto Da Xv- CEP: 85065-020 - BAIRRO: ALTO DA XV, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **04.340.669/0001-83**, neste ato representada por seu representante legal, **CHISTIAN KEHDI YOKOTA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Alcione Bastos, 1085 Casa - CEP: 85065-020 - Bairro: Alto Da Xv, na cidade de Guarapuava/PR, portador do CPF: 726.439.609-63, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Eletrônico sob o nº. 119/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 12.634,99 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme tabela abaixo;

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas,	PERFLEX MOD CL-17	UN	5,00	338,00	1.690,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

		confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.					
LOTE: 1 003 - Lote 003		Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, CL-16 bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	PERFLE X MOD CL-16	UN	5,00	284,00	1.420,00
LOTE: 1 004 - Lote 004		CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, , tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	PERFLE X MOD 1006	UN	15,00	229,333	3.440,00
LOTE: 1 005 - Lote 005		Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses	PERFLE X MOD ISO-01/L	UN	30,00	63,333	1.899,99
LOTE: 1 006 - Lote 006		Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas,	PERFLE X MOD CL-22	UN	3,00	333,333	1.000,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

		duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Paineis frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.					
LOTE: 007 - Lote 007	1	Mesa de trabalho em L. Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Paineis frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	PERFLEX WS-01	UN	5,00	369,00	1.845,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	Mesa de escritório. Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Paineis frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	PERFLEX MOD CL-01	UN	5,00	268,00	1.340,00
TOTAL RS.....							12.634,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, **em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal**, através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

3.3. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do **INSS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

3.4. O objeto da licitação deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, Centro, em até 10 (dez) dias após a solicitação da Contratante, mediante apresentação de ordem de compra.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2140	11.001.10.301.0011.2036	504	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- I - supervisionar a entrega do produto, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente.
- II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;
- II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;
- V - O prazo de entrega será de **nomáximo 10 (dez) dias após a solicitação, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOPRODUTO

7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

a)definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias , após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais,.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.



§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 - advertência;

1.1 - 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).

1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2-. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**": significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de



aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.¹

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

10.1. O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato do Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de **São João - PR**.



Município de:

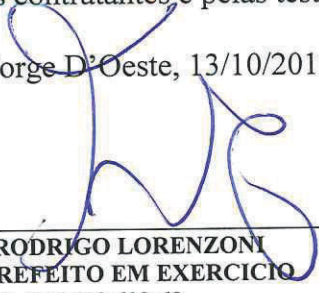
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

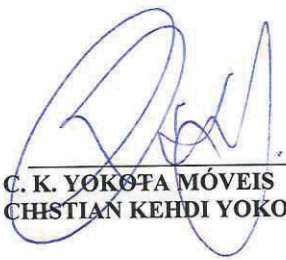
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.



RODRIGO LORENZONI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CPF Nº. 726.439.609-63



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHRISTIAN KEHDI YOKOTA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 269/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/10/2016.

MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 267/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALVES & SARTORI LTDA - CNPJ Nº. 09.719.013/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 268/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 269/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	C. K. YOKOTA MOVEIS - CNPJ Nº. 04.034.660/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 12.642,00 (doze mil, seiscientos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 270/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRIAPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 09.733.572/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 271/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 18.258.290/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 272/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI-EPP - CNPJ Nº. 22.003.000/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 273/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda - CNPJ Nº. 21.334.476/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscientos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 274/2016 - Pregão Presencial Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAEL HENZ - CNPJ Nº. 04.926.714/0001-06
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 275/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 13.560.569/0001-72
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 276/2016 - Pregão Presencial Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 09.261.627/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 277/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JOR

Valor total:	R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscientos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº 280/2016 - Pregão Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	S DO LADE SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ Nº. 03.269.422/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº 281/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE S. JOSE JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 04.115.617/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº 282/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 15.349.110/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº 283/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 07.676.028/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, incluindo-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato	CONTRATO Nº 285/2016 - Processo licitação Nº. 49/2016
Contratante	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 10.869.890/0001-26
Contratada	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP SITUADA A AV. PREFEITO GUIMAR DE JESUS LOPES Nº 143, FRANCISCO BELTRÃO PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SDB O Nº 10.869.890/0001-26, PARA FORNECIMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, A SER ENTREGUE A FAMILIAS CARENTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de até: 30/04/2017, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666-93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 10/10/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 209 - Cep. 85.740-000 - Fone/fax: 046/35561223
Home Page: <http://www.zemliadeste.com.br> - E-mail: edilson@zemliadeste.com.br

PORTARIA Nº 61/2015
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pádua,
D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
que lhe são conferidas pelas Leis Nº 300/02, 771/11 alterações
RESOLVE
Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria
49/2016, que nomeou o Sr. Edson Luiz Bagetti para o Cargo
em Comissão de Secretário do Departamento de Administração
e Planejamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a partir de 10.10.2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pádua D'Oeste, em 2
de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016
A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de novembro de 2016 às 09:00h o processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço, para aquisição de 05 (cinco) veículos tipo menor preço, modelo MB/SPRINTER, placa AVJ 3076 integrante da frota municipal, lotado no Departamento de Saúde e com o fornecimento de peças originais e mão de obra para a manutenção dos mesmos, sob as seguintes especificações contidas no termo de referência Anexo I do edital. Licitação restrita às empresas enquadradas como ME e EPP conforme lei geral nº 123/2006 e lei complementar nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Data para recebimento das propostas: 08 de novembro de 2016, das 08h às 18h, no local e horário de funcionamento de Protocolo, Comunicação e Habilitação: 08 de novembro de 2016, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, Nº 316, cidade de Verê, PR. Edital na íntegra: a disposição dos interessados no Departamento de Saúde e no Departamento de Protocolo, Comunicação e Habilitação, no telefone (41) 3535-8000 ou pelo site: www.pwverê.pr.gov.br. Verê, 21 de outubro de 2016.

Jucelaine Bortolini
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 21/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2015.

Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 15/2015, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência à Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao Município em questão relativa ao Fundo de Participação dos Municípios no ICMS, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência".

Partes: Município de Verê e a FPM Assessoria Tributária Administração E Negócios S/C Ltda.

Data da Assinatura: 20/10/2016.



Prefeitura Municipal de
Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para autônomos e dependentes à administração municipal.
CONTRATADA:	FORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ:	81.198.16/0001-50
VALOR:	R\$ 4.320,00
VALIDADE:	21/07/17
LOCAL:	Comarca de São do Lontre - PI

São do Lontre, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016



MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os servidores pertencentes à administração municipal.
CONTRATADO:	GENTE SEGUROADORA S/A
CNPJ:	90.180.605/0001-02
VALOR:	R\$ 25.254,00
VIGÊNCIA:	21/10/17
FOFOD:	Camará de Salto de Lonta - PI

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.



MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2016

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os servidores pertencentes à administração municipal
CONTRATADO:	MAPPRE SEGUROS GERAN S/A
CNPJ:	01.074.975/0001-38
VALOR:	R\$ 1.100,00
URGÊNCIA:	21/10/17
FORO:	Comarca de Salto de Lencas - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.



MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino
Secretaria de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o termo de compromisso nº7/2015 firmado com o Mi-
nistério Público do Trabalho, **TORNAR PUBLICO** a convocação
de **AUDIENCIA PUBLICA** para DETERMINAR assuntos relacionados à
saúde, higiene e segurança do trabalho, bem como o enfrentamento
ao trabalho infantil.

Local: Câmara Municipal de Veradores, situada à Rua Ba-
rão de Capanema, 273, Centro de Vitorino – Pr.

Data: 03/11/2016 às 14:00 horas.

Seguintes convocados: 1 – Trabalhadores da agricultura
e pecuária; 2 – Trabalhadores da indústria de transformação;
3 – Trabalhadores do comércio e reparação de veículos, 4 –
População em geral.

Vitorino, 21 de outubro de 2016.

VILSON FORGARINI
Secretário Municipal de Saúde

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias durante 9 dias orar: Meus Jesus, em vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, pai e senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralelo andar, o morto voltar à vida, o leproso sarar, vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, meu sabei, divino amigo, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça com fé).

Fazei, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei conosco, durante 9 dias, eu alcance esta graça que peço com fé. Como gratidão publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia. Iluminaí meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus tenho confiança em vós. Cada vez mais aumentai a minha fé. Por uma graça alcançada.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1216

Página 59 / 061

10.304.1001.2034 Vigilância em Saúde Piso Variável
2270 303 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 10.000,00
07.000 Secretaria Municipal de Agricultura
07.002 Departamento do Meio Ambiente
18.541.1801.2037 Atividades do Meio Ambiente
2480 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 10.000,00
2490 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
R\$ 2.100,00
08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
08.001 Departamento de Serviços Públicos
15.451.1501.2038 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras
2530 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 90.000,00
2540 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
R\$ 20.000,00
2580 507 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R\$ 20.000,00
08.002 Departamento Rodoviário
26.782.2601.2041 Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Sustentável Sudoeste
2690 000 3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público
R\$ 96.000,00
Excesso de Arrecadação:
132501030103 Remuneração ApSUS
R\$ 22.392,09
132501030104 Remuneração PAB Fixo
R\$ 1.763,51
160005990100 Serviços Prestados Unidade Pronto Atendimento
R\$ 30.000,00
172201130000 Cota Parte Contribuição Intervenção Dom. Econômico
R\$ 15.000,00
172136000000 Transf. Financ. ICMS Desoneração LC 87/96
R\$ 57.000,00
172199030000 Auxílio Financeiro de Fomento de Exportação FEX
R\$ 5.000,00
172201020000 Cota Parte IPVA
R\$ 90.000,00
192299991200 Restituição Entidade Acolhimento Institucional
R\$ 34.000,00
193111000000 Receita Dívida Ativa IPTU
R\$ 18.000,00
172101040000 Cota Parte FPM 1º Cota
R\$ 78.963,52
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Cod208188

PORTARIA Nº 4.639. DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Elizandra Muller Ogliari, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Especial e Benefício-DEBEB.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Elizandra Muller Ogliari, RG nº 8.645.538-2-PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Especial e Benefício-DEBEB – CC-3.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.640. DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa e Concede Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:
Cargo: Motorista

Nome	Mat.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Itacir Tartari	0092201	90	12.07.11 a 12.07.16	10.10.16 a 07.01.17

Art. 2º Conceder Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:
Cargo: Operador de Máquina

Nome	Mat.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ademir Rezene	1012001	90	12.07.11 a 12.07.16	24.10.16 a 21.01.17
Leonel Borges da Silva	0112001	90	12.07.11 a 12.07.16	01.11.16 a 29.01.17
Sebastião Dias Ferreira	0153811	90	12.07.11 a 12.07.16	01.11.16 a 29.01.17

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod208188

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	CONTRATO Nº 267/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALVES E SARTOR LTDA – CNPJ nº. 79.719.613/0001-33
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 268/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 269/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	C. K. YOKOTA MÓVEIS – CNPJ Nº.043.40.669/0001-83
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 12.634,99 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 270/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRUPAR- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-EPP-CNPJ Nº. 79.733.572/0001-30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 271/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA – ME-CNPJ Nº. 18.258.209/0001-15
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 272/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP-CNPJ Nº.22.003.389/0001-28
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 273/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda-CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016